



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
SECRETARIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para **avaliação técnica, manutenção e conserto de aparelho de ar-condicionado instalado na bancada do Partido Socialista Brasileiro - PSB**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS.

Os serviços deverão compreender a identificação do problema e a **realização dos reparos necessários para solucionar o defeito e restabelecer o adequado funcionamento do equipamento**, incluindo mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários.

1.1. Identificação do equipamento

- **Equipamento:** Condicionador de ar Split Inverter;
- **Marca:** Philco;
- **Capacidade:** 9.000 BTUs;
- **Ciclo:** Quente/Frio;
- **Local de instalação:** Bancada do PSB – Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS;
- **Plaqueta patrimonial:** 501.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária em razão de **problema apresentado pelo aparelho de ar-condicionado instalado na bancada do Partido Socialista Brasileiro - PSB**, sendo necessária avaliação técnica e realização do conserto para **solucionar o problema apresentado e restabelecer o adequado funcionamento do equipamento**.

3. SERVIÇOS

A contratada deverá:

- realizar avaliação e diagnóstico do equipamento;
- identificar a causa do problema;
- **solucionar o problema apresentado e realizar o conserto necessário para restabelecer o funcionamento do equipamento;**
- realizar os reparos e ajustes necessários;
- realizar testes de funcionamento após o conserto;
- fornecer mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução do serviço.

O serviço deverá contemplar a **efetiva solução do problema identificado**, não se limitando à realização de diagnóstico ou avaliação técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
SECRETARIA

Caso seja necessária a substituição de peças ou componentes, a empresa deverá apresentar previamente a descrição, quantidade e valor, ficando a execução condicionada à **autorização da Câmara Municipal**.

4. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados na **Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS**, localizada na Rua Vespasiano Corrêa, nº 552, Centro, especificamente no aparelho de ar-condicionado instalado na **bancada do PSB**.

O prazo para execução será de **até 07 (sete) dias úteis**, contados da emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

A **vistoria técnica** será **facultativa**, mediante prévio agendamento com a Administração.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Será selecionada a proposta de **menor preço global**, desde que atendidas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá executar os serviços de acordo com as especificações deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade e adequada execução do conserto.

Não poderão ser realizados serviços adicionais ou substituídas peças sem prévia autorização da Administração.

A contratada será responsável por eventuais danos causados ao patrimônio da Câmara Municipal durante a execução dos serviços.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado **após a conclusão, conferência e aceite dos serviços**, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

Não haverá pagamento antecipado.

8. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

A execução dos serviços será **acompanhada e fiscalizada pela Administração da Câmara Municipal**.

Após a conclusão, a Administração realizará a conferência dos serviços e o teste de funcionamento do equipamento, para fins de recebimento e aceite.



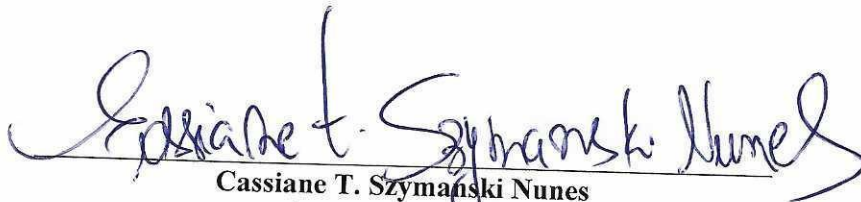
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
SECRETARIA

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.17.00.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Dom Feliciano/RS, 28 de setembro de 2026.


Cassiane T. Szymanski Nunes
Agente Legislativo